



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 03 de Fevereiro de 2020.

Edição 3163 | Páginas: 03

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 062/2019

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

LENIR RODRIGUES (CIDADANIA); ÂNGELA ÁGUIDA PORTELA (PP); NILTON SINDPOL (PATRI);

CHICO MOZART (CIDADANIA); IONE PEDROSO (SD); RENAN FILHO (REPUBLIC.); e

CORONEL CHAGAS (PRTB); DHIEGO COELHO (PTC); JÂNIO XINGU (PSB).

EVANGELISTA SIQUEIRA (PT);

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

Superintendência Legislativa

- Edital nº 001/2020

02

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 017 e 018/2020

02

- Extrato do 4º Termo Aditivo - Contrato nº 001/2017

02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 2206 a 2211/2020

02

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
EDITAL
EDITAL Nº001/2020
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima, na forma do disposto no art. 23, VI, "b" e art.119, §1º, II do Regimento Interno, CONVOCA Sessão Legislativa Extraordinária para o dia **03 de fevereiro de 2020, às 11h**, na Sala de Reuniões do Plenário, para deliberar, em turno único, a **Mensagem Governamental de Veto nº 001/2020** que veta parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 009/2019 que "altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº131 de 08 de abril de 2008 e suas alterações, e dá outras providências" e o **Projeto de Lei Complementar Nº 002** de 27 de janeiro de 2020 que " altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 287 de 07 de janeiro de 2020, e dá outras providências".

Palácio Antônio Augusto Martins, 03 de fevereiro de 2020.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0017/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Joaquim de Freitas Ruiz**, matrícula 22963, para viajar para o Município de Caroebe/RR, no dia 01.02.2020, com retorno no mesmo dia, com a finalidade de dar prosseguimento ao cronograma de entrega do Plano Diretor do Município de Caroebe/RR, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente-Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0018/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Jackson Teixeira da Silva Junior**, matrícula 19839, para viajar para o Município de São João da Baliza/RR, saindo no dia 30.01.2020, com retorno no dia 31.01.2020, com a finalidade de realizar serviço deste Poder, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente-Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

EXTRATOS DE CONTRATO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 001/2017

PROCESSO Nº: 093/2016

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/02/2020 ATÉ 01/02/2021.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: B. B. COM. E INST. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 03.576.305/0001-34

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011/33.90.39-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

PELA CONTRATANTE: MARCELO DE LIMA LOPES

PELA CONTRATADA: BRENO ARAÚJO LEITE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 2206/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar, para fins de direito, que o (a) servidor (a) **GEORGE RABÊLO, CPF: 858.223.102-49**, passou a assinar **NICOLLE RABÊLO**, de acordo com a Certidão de Nascimento, matrícula 020750 01 55 1993 1 00108 183 0128267 96, no Cartório Jereissati Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza – CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir 21 de janeiro de 2020.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matricula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2207/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do servidor **JORGE VITOR RODRIGUES FERREIRA, matrícula 21826, CPF: 822.325.472-72**, da Resolução nº 1924/2020-SGP de 21.01.2020, publicada no Diário da ALE nº 3157 de 24.01.2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matricula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2208/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) **GREGORY THOMAZ BRASHE JUNIOR**, matrícula nº 16096, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matricula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2209/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) **WILLIAM PEREIRA DIAS**, matrícula nº 7581, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matricula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2210/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARCELO DE LIMA LOPES, matrícula nº 22474, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2211/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARIA CRISTINA DE MELLO, matrícula nº 20832, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

*Independente
e mais perto de você*